



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 083, de 23 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *campus* Universitário de Vitória da Conquista e da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I do Edital nº 044/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 de fevereiro de 2024, que abre as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior – nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto no Quadro de Servidores Efetivos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no tocante à exigência mínima para o candidato se inscrever na vaga de Neuropsicologia e Avaliação Psicológica do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, passando a vigorar conforme abaixo:

III. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

b) Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH

Fone: (0xx77) 3424-8652 – e-mail: dfch@uesb.edu.br

Matéria/Área de Conhecimento/Disciplina	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Neuropsicologia e Avaliação Psicológica	01	40 h	Assistente	Graduação em Psicologia; pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) que contemple as áreas de Avaliação Psicológica, Neuropsicologia, Neurociências ou Psicologia Clínica

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 044/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600